



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 132, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 42/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 42/2021 destinado a "Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde", que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2021 às 08:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Silvia Terribele Castro e Daniela Cristina Neves Soares, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.077/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº 2.077/2021, Pregão Presencial nº 039/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 039/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 048/2021, em favor das empresas:

AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME:

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 310, 312, 313, 315, 319, 321, 322 e 324 no valor total de R\$ 659.257,67 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:

Itens: 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 192, 225, 266, 267, 269, 273, 274, 302, 309, 311, 314, 316, 318, 320, 323 e 325 no valor total de R\$ 403.592,00 (Quatrocentos e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

### INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS – EIRELI - ME:

Itens: 308 e 317 no valor total de R\$ 20.655,00 (Vinte Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Não houve a cotação do item 61 do anexo I do presente processo licitatório.

A compra dos itens 62, 71, 72, 73, 74, 75, 76 foram frustradas pelo pregoeiro atendendo o comunicado publicado no dia 27 de agosto de 2021 e o item 154 por haver discrepância no descritivo.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 048/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 02 de setembro de 2021.

JULIANO DE JESUS LOPES  
PREGOEIRO

### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.077/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 039/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MATERIAL ELÉTRICO E VENTILADORES”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 039/2021 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue: AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS – EIRELI - ME.

Vista Alegre do Alto, 03 de setembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 42/2021 Processo 2082/2021. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos conforme Edital nº 53/2021. Realização da Sessão: 20/9/2021, 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponíveis site: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br). Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 19, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede abono de falta a servidor municipal.

GILMAR APARECIDO CECATO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, ao servidor municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, R.G.20.480.865-0, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 8 de setembro de 2021, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vista Alegre do Alto, 3 de setembro de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara